



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.023, DE 01 DE MARÇO DE 2.012.

Reconduz os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 7º DO DECRETO Nº 3.900, DE 30/05/12, DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.769, de 05 de abril de 2010, para exercerem suas respectivas funções durante a gestão correspondente ao período de 06/05/2012 a 06/05/2014.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 01 de março de 2.012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria